



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 761, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**DENOMINA O CORETO DA PRAÇA
EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA
NO CENTRO DE BANANEIRAS DE
"MARCOS RIBEIRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte
LEI:

**Art. 1º - Fica, o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar o nome de VEREADOR
MARCOS GOMES RIBEIRO "MARCOS RIBEIRO", como nomenclatura de coreto.**

**Parágrafo Único - A denominação de que trata o presente artigo será dada por Ato do
Chefe do Executivo, ao coreto da Praça Epitácio Pessoa, localizada no Centro de
Bananeiras, Paraíba.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 10 de Agosto de 2017.

Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional